

# EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

---

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2022**

**O MUNICÍPIO DE RIACHUELO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. João Basílio Neto, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo sob o nº 009/2022, com a pessoa jurídica **EMANUEL DANTAS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede na Rua Dionísio Filgueira, 788, salas 11 e 12, Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59.012-360, inscrita no CNPJ nº 25.317.192/0001-95, tendo como representante o **Sr. EMANUEL PESSOA DANTAS**, advogado, inscrito na OAB/RN sob nº 6078 e CPF nº 811.787.941-72, para fins de prorrogação de prazo, que vigorará a partir do dia 29 de dezembro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Riachuelo/RN, 28 de dezembro de 2023.

**JOÃO BASÍLIO NETO**

Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o EXTRATO DE TERMO ADITIVO acima foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, para conhecimento dos interessados.

Riachuelo/RN, 28 de dezembro de 2023.

**CLEMILSON DE SENA FELIPE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Nailton Maciel Leite da Fonseca

**Código Identificador:**A28DBC13

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/12/2023. Edição 3190

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>